

Ato Decisório n.º 191/CONSAD, de 29 de abril de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.004186/2015-49;
- Parecer 398/CAOF, da relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 61ª sessão da CAOF, em 13.04.2016;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 29.04.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD, ao conselheiro Fabrício Moraes de Almeida.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente